



PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.138, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o uso de veículos oficiais, próprios ou contratados de prestadores de serviços, pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Corumbá.

Art. 2º Os automóveis oficiais destinam-se, exclusivamente, ao serviço público.

Art. 3º O uso dos automóveis oficiais só será permitido a quem tenha:

- a) obrigação constante de representação oficial, pela natureza do cargo ou função;
- b) necessidade imperiosa de afastar-se, repetidamente, em razão do cargo ou função, da sede do serviço respectivo, para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir trabalhos, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo.

Art. 4º As repartições que, pela natureza dos seus trabalhos, necessitarem de automóveis, para efeito de fiscalização, diligência, transporte de valores e serviços semelhantes, terão carros à disposição tão somente para a execução desses serviços.

Art. 5º É rigorosamente proibido o uso de automóveis oficiais.

- I - por chefe de serviço, ou servidor, cujas funções sejam meramente burocráticas e que não exijam transporte rápido;
- II - no transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público e no traslado internacional de funcionários.
- III - em passeio, excursão ou trabalho estranho ao serviço público.
- IV - nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública.
- V - para transporte individual da residência à repartição e vice-versa.

Art. 6º Sempre que o horário de trabalho de agente público for estendido para além do previsto em jornada de trabalho regular, trabalhando-se em horário noturno,

sábados, domingos e feriados no interesse da administração, poderão ser utilizados veículos para transportá-lo à sua residência.

Art. 7º. Os órgãos, autarquias e fundações municipais deverão expedir Portarias do disposto neste Decreto, até sessenta dias a contar da data de sua publicação, inclusive no que diz respeito às características e identificações dos veículos.

Parágrafo único. A Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETRAT) comunicará aos órgãos competentes o número da licença de automóveis que forem encontrados junto a casas de diversões, mercados e feiras públicas, ou de estabelecimentos comerciais, em excursões ou passeios aos domingos e feriado, ou ainda, após o encerramento do expediente das diversas repartições, sem ordem de serviço especial, e que conduzam pessoas estranhas, embora acompanhadas de servidor do Município.

Art. 8º É terminantemente proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial.

Art. 9º Ao servidor, que cometer qualquer infração ao disposto neste Decreto, serão aplicadas as penalidades estabelecidas nos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbá.

Art. 10 Dentro do prazo de sessenta dias da publicação do presente Decreto, será promovido o censo dos automóveis existentes no Serviço Público Municipal e, concluído este, as autoridades referidas encaminharão a relação à Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETRAT).

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 253, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,



Paulo Roberto Duarte
Prefeito

Márcia Raquel Rolon
Vice-Prefeita

Prefeitura Municipal de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite o Portal de Notícias da Prefeitura de Corumbá:
www.corumba.ms.gov.br

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



RESOLVE:

Art. 1º Designar, **OSANA DE LUCCA mat.4971**, Assessor-Executivo para exercer interinamente o cargo de Diretora-Presidente na Escola de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 21 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 254. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **THIAGO DE MATTOS VIEIRA, matr. 1219**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 255. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RENATO FABIANO CINTRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 256. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RODOLPHO DA COSTA MARQUES PEREIRA DA ROSA, matr. 7532-2**, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 257. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOÃO RENATO MULLER**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 258. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GLEICY MORAES RIBEIRO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 259. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANDRÉ MAGALHÃES BRANDÃO, matr. 4170**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 260. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOSE MARTINEZ JUNIOR**, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 261. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **PAULO ROBERTO AMARILHO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Coordenadoria de Segurança Pública – Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 262. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:



Art. 1º Nomear, **LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Coordenadoria de Segurança Pública – Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 263. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ROSELENE LIMA AYALA PACOLA**, matr. 2290, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer, símbolo DAG 04 na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 264. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LEANDRO LOPES GONÇALVES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 265. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOCEMIR MARTINS FRANCO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 266 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **EDUARDO AGUILAR IUNES**, matr. 6331, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04 na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 267 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LILIANA MARA ESPINOZA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 268 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JORGE RAMAO PAIVA**, matr. 7868, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 269 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **HESLEY SANTANA SALUSTIANO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 271 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **WILSON TADEU DE SOUZA VARANIS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 272 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:



Art. 1º Nomear, **ERISVALDO BATISTA AJALA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 273 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARCELY HOFMANN MONTEIRO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 274 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CINTIA TAVARES PIERRI DE MOURA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 275 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOSE RICARDO BATISTA DE ALMEIDA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 276 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOELSON PEREIRA DIB**, matr. 2851, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Pesquisa e Projetos, símbolo DAG 04 na Fundação do Instituto do Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 277 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **PAULO ROGERIO FELICIANO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 278 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MANUELA AMETLA GUIMARÃES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 279, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **VANDA TEREZINHA DA SILVA CUNHA**, matr. 4836-1, Técnico de Apoio Operacional II, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Gabinete, símbolo FCA -1 na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 280, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **EGINA PETRONILIA DE CHANCHINE OJEDA SALLES**, matr. 2190, Agente de Serviços Administrativos II, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Gabinete, símbolo FCA -1 na Secretaria Municipal de Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 281, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LEDA MARIA ALVARENGA PAIVA**, matr. 729, Profissional



de Educação, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Educação Infantil, símbolo FCA -2 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 282, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LUIZ MANOEL BEZERRA, matr. 1396**, Especialista de Educação, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Educação do Campo, símbolo FCA -2 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 283, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ROSEMEIRY ASSUNÇÃO ALVES ZOZIAS, matr. 5264**, Especialista de Educação, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Inclusão Escolar e Diversidade, símbolo FCA -2 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 284, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LUCIANA MOREIRA LIGIER, matr. 2124**, Profissional de Educação, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Gestão de Projetos e Convênios, símbolo FCA -2 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 285, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ALEX ROBERTO DE OLIVEIRA DE ANDRADE, matr. 7631-1**, Profissional de Educação, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Gestão dos Sistemas Educacionais, símbolo FCA -2 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 286, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ADVANIR OLIVEIRA MALHEIROS, matr. 5352-1**, Profissional de Educação, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Transporte Escolar, símbolo FCA -2 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 287, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LENI MARQUES FERREIRA, matr. 5149-1**, Profissional de Educação, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, símbolo FCA -2 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 288, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ISAAC AGUERO DE CARVALHO, matr. 5796**, Agente de Serviços Operacionais II, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Rede Física e Apoio Escolar, símbolo FCA -2 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 289, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ERICA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES, matr. 7102-2**, Profissional de Educação, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Ensino Fundamental, símbolo FCA -2 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA "P" Nº 290, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LAURA HELENA MIDON, matr. 6930**, Gestora de Relações Institucionais, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço II – Chefe de Núcleo de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Alimentação Escolar, símbolo FCA -2 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 291, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **EDITH DA CRUZ ROSA, matr. 501**, Agente de Serviços Institucionais II, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I – Secretária de Gabinete, símbolo FCA -1 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 05/2013 - Processo nº 1.419/2013 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma, manutenção e reparos da Rodoviária Intermunicipal de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa CHAFIC LOTFI FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.032.765/0001-43, no valor total de R\$ 69.928,79 (sessenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

Corumbá-MS, 30 de janeiro de 2013.

(a) Luiz Mário Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

(a) Álvaro Bernardo de Lima - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Engenharia Nº 048/2012 - SMS

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Prestadora de Serviço Vivi Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 04 (quatro) meses, a contar de 14/02/2013, em virtude da justificativa constante às fls. 181 do processo nº 20206/2012 – Convite nº 019/2012. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 14/02/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a Prestadora de Serviço Vivi Ltda.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição nº 8.345 de 04/01/2013, pág. 65, Diário Oficial de Corumbá nº 126 de 04/01/2013, pág. 01 e 02. Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 42.806/2012 Pregão Presencial nº 146/2012. Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 039/2012.

Onde se lê: (...) R\$ 17.308,94 (dezessete mil trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

Leia-se: (...) R\$ 16.545,80 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL Nº 02/2013
Homologação Instrutores/Capacitadores**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ -EGOV, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n. 948, de 05 de agosto de 2011, por meio deste edital torna público aos interessados a homologação do cadastramento dos profissionais para atuarem como instrutores/capacitadores dos cursos oferecidos pela EGOV.

Nº	Instrutores/Capacitadores
01	Alessandra Martins Feliciano
02	Anny Carolina Silva Funes
03	Aristides Nunes Filho
04	Bete de Oliveira Fonseca
05	Carlos Eduardo Carvalho de Almeida
06	Carlos Augusto Espindola
07	Dilene Ebeling Vendramini Duran
08	Domingos Cesar Nunes Rodrigues
09	Dorcas Pinto Paiva
10	Elvis Augusto S. da Rocha
11	Fátima Ale El scher
12	Idyanara Merçon de Oliveira Machado
13	Ivette Faro da Costa Lima
14	Jéssica Marcelle Cedron de Souza
15	Juciane Azarias dos Santos
16	Laura Helena Segóvea Araújo
17	Luciana Moreira Ligier
18	Luciane Andreatta de Castro
19	Luis Manoel Bezerra
20	Marco Antonio Oliva Monje
21	Maria da Conceição Neto Santiago Monâco
22	Marly Brazil Falleiro dosSantos
23	Moacir Candido Louveira
24	Raul Nunes Delgado
25	Rooney dos Santos Souza
26	Sergio FumioHorita
27	Vanildo da Conceição Surubi
28	Rosalice Souza Santiago
29	Eulina de Medeiros Marques Vieira

Corumbá – MS, 21 de fevereiro de 2013.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Gestão Pública

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Integrado e de seu Secretário Executivo de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, **NOTIFICA** através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigo 34 e 35 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91**, todos os proprietários / responsáveis abaixo relacionados para comparecerem à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de suas propriedades ou sob as suas responsabilidades, no **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

PROPRIETARIOS	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	DATA
VIVALDO MENDES GALVÃO	5911	19/02/2013
NEDER MOHAMAD SALLA	5912	22/02/2013
MANOEL OLIVA (espólio) ESPOSA – IRACEMA OLIVA	5913	22/02/2013
ANDRE GANDOL FO KOCHI E OUTROS	5914	22/02/2013
MARCOS ANTONIO PEREIRA	5915	22/02/2013
MARIA LOURDES SANTA LUCCI	5916	22/02/2013
MARIA VALÉRIA	5918	22/02/2013
MARTIN AFONSO SANTA LUCCI	5917	22/02/2013

CORUMBÁ.26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula 440



**EDITAL CONCURSO MOTOTÁXI
DOS APROVADOS NA FASE CADASTRAMENTO**

Agência Municipal de Transporte e Trânsito torna pública a relação dos mototaxistas que apresentaram o 3º envelope fase cadastramento da Concorrência Pública nº. 001/2011 processo nº 5.382/2011- prestação de serviços de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas por ordem de classificação.

ITEM	NOME
01	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEITE
02	BRUNO MARCONDES DOS SANTOS MORAES
03	GILSON DE LIMA SILVA
04	IVONE SILVA DE OLIVEIRA
05	JEAN CARLO DE PAULA SALLES
06	JULIO CESAR TAVARES DA SILVA
07	MARCOS ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA
08	MARIO MARCIO RODRIGUES COIMBRA
09	ORLANDO BATISTA DA SILVA
10	PAULO CESAR GALVÃO CORREIA
11	PEDRO CARRERA FILHO
12	PEDRO SERGIO COSTA DA SILVA
13	WASHINGTON VILLA GALEANO
14	AUGUSTO AURÉLIO DE MORAES ARAUJO
15	ELIODORO ROCHA LEMOS
16	ERIVELTO DE CARVALHO
17	FRANCISCO RODRIGUES BONFIM
18	HEBER LEMUEL RODRIGUES DE SOUZA
19	JOÃO DIAS
20	JOEL BATISTA
21	JOHNY SOAREZ
22	JORGE BENTO RODRIGUES FILHO
23	JORGE CARDOZO DOS SANTOS
24	JOSÉ DIVINO BUENO LIMA
25	MARCELO SANTOS DE SOUZA
26	OSWALDO APARECIDO DOS SANTOS
27	ROMULO BORDA INFRAN
28	WELLINGTON CESAR DE OLIVEIRA
29	AUGUSTINHO MEDEIROS DA SILVA
30	DANIELSON MARTINS
31	EDVALDO SOARES DE AMORIM
32	ODIRLEY MENDES FERREIRA
33	SERGIO GLAUBER PEREIRA NETO
34	AELSON NASCIMENTO DA SILVA
35	JANIO DE OLIVEIRA AMORIM
36	JONES RIBEIRO DA SILVA
37	MARCELINO COSTA PEREIRA
38	NILO PEDRAZA JOVIO

39	ORALINO RODRIGUES CORDEIRO
40	REGINALDO MARQUES DA SILVA
41	SAULO DOS SANTOS LAURO
42	URANDIR CAROLINO DOS SANTOS
43	ALEXSANDRO CAGRIOTI VIEIRA
44	ANDRE MOLINA OJEDA
45	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES
46	FLAVIO LUIZ VERA
47	ROBISON LEITE DA SILVA
48	CARMELO SELDAN DA PENHA
49	DELICIO DO AMARAL NUNES
50	JEMERSON ANTONIO DE SOUZA
51	JOSE CONSTANTINO DA SILVA
52	ODISNEY WEIJAR HEREDIA
53	CARLOS ROJA NEIVAS
54	NELSON MANOEL RODRIGUES HEREDIA
55	ANTONIO PINTO DE ARRUDA

Corumbá-MS, 22 de Fevereiro de 2013

Silvana dos Santos Ricco Ortiz

Diretora Presidente da AGETRAT

**EDITAL CONCURSO MOTOTÁXI
DOS DESCLASSIFICADOS NA FASE CADASTRAMENTO**

Agência Municipal de Transporte e Trânsito torna pública a relação dos mototaxistas que NÃO apresentaram o 3º envelope fase cadastramento da Concorrência Pública nº. 001/2011 processo nº 5.382/2011- prestação de serviços de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas.

ITEM	NOME
01	ADMAR TORRES FRANCISCO
02	CELSO WAGNER CABRAL MESSIAS
03	DENILSON DA COSTA RODRIGUES
04	FREDY ROCA MARANDIPE
05	HERLANIS RODRIGUES DE ARRUDA
06	JAILTON ROCHA DOS SANTOS
07	JOHNNY BASCOPÉ BARBA
08	JOILSON CORREA DE ARAUJO
09	JORGE DELGADO
10	JUNIOR CESAR DENIZ DA CUNHA
11	LINDOALVES LOPES DE JESUS
12	NIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
13	VANDERLI DOS SANTOS
14	WLADEMIR COFFACI ARAUJO

Corumbá- MS, 22 de Fevereiro de 2013

Silvana dos Santos Ricco Ortiz
Diretora Presidente da AGETRAT